



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 157

DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

**“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 que trata do Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos, criando-se o cargo efetivo de Cuidador Escolar, e dá outras providências”**

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**, prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Fica criado no Anexo II – Parte Permanente 2 – Cargos de Provimento Efetivo, constante da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005, o seguinte cargo, com as quantidades de vagas, padrão de vencimento e carga horária:

Quantidade	Denominação do Cargo	Padrão de Vencimento	Carga Horária
10	Cuidador Escolar	6	40 horas semanais, 200 horas mensais

**Parágrafo único-** A descrição e especificação do cargo ora criado são as constantes do Anexo a esta Lei Complementar, que passará a fazer parte do Anexo IX da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005.

**Art. 2º** Fica o cargo efetivo de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, acrescido ao Anexo IV da Lei Complementar nº 116, de 20 de maio de 2010, no grupo ocupacional: Operacional.

**Art. 3º** As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 157/2016 - fls. 2

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2016.-

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**JUSSARA MARIA DA SILVA COSTA POSSEBON**  
Diretoria Municipal de Educação

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.*

**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 157/2016 - fls. 3

## ANEXO

### ANEXO IX – Descrição Cargos Efetivos

#### CUIDADOR ESCOLAR

##### Situação Jurídica

- Cargo de Provimento Efetivo

##### Descrição Sumária

- Cuidador Escolar é o profissional que auxilia o aluno em seus cuidados de vida diária e de vida prática, ajudando-o somente nas atividades que não consegue realizar sozinho como ir ao banheiro, alimentação, troca de roupa e/ou fraldas e higiene pessoal, visando garantir o atendimento permanente às crianças, adolescentes e jovens com necessidades especiais, cujas condições de dependência do escolar impliquem cuidados diários durante sua permanência na escola.

##### Descrição detalhada

**Atribuições do cargo:** Auxiliar parcialmente ou em razão do nível de dependência do aluno, realizar pela pessoa assistida, as seguintes tarefas:

- **Alimentar:** Auxiliar nas refeições, atentando-se à maneira mais adequada e segura de servir cada alimento, identificando e manuseando corretamente os utensílios necessários;
- **Medicação:** Administrar medicação a ser realizada indispensavelmente dentro do período de aula, conforme prescrição médica;
- **Vestir:** Auxiliar/realizar as trocas de roupas, considerando as necessidades individuais relacionadas às condições de saúde do aluno e as alterações climáticas diárias, garantindo o seu bem-estar;
- **Deambular ou locomover:** transportar o aluno, através dos recursos disponíveis e necessários para sua locomoção adequada, possibilitando-o acompanhar as atividades propostas pelo professor, dentro e/ou fora do



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 157/2016 - fls. 4

ambiente escolar (em situações de atividade extraclasse realizada fora da escola);

- ❑ **Higiene corporal:** Auxiliar/realizar a higiene corporal, no que se refere a banho, escovar os dentes, pentear os cabelos, trocar fraldas e demais cuidados para manutenção da sua assepsia;
- ❑ **Manipular objetos:** Orientar e auxiliar na correta manipulação de objetos e materiais necessários aos cuidados pessoais e à realização de atividades propostas pelo professor;
- ❑ **Sentar, levantar, transferência postural:** Realizar a adequação postural do aluno nas diferentes situações diárias, prestar auxílio ao levantar-se, sentar-se, manipulando os materiais necessários, como coletes, muletas, andadores, cadeira de rodas, adaptadores, entre outros;
- ❑ **Escrever, digitar:** Assumir o papel de escriba e/ou digitador diante de atividades que requeiram tais recursos;
- ❑ **Comunicar-se:** Viabilizar sua comunicação com a comunidade escolar, considerando a forma mais adequada para sua realização de acordo com as suas necessidades individuais, possibilitando assim sua integração e socialização;
- ❑ **Orientar-se espacialmente:** Prestar auxílio quanto à orientação espacial, possibilitando a adequada utilização de objetos, a divisão de espaço com outras pessoas e a exploração de diferentes ambientes, de forma segura;
- ❑ **Brincar:** Orientar e auxiliar durante atividades recreativas, jogos e brincadeiras propostas pelo professor, incentivando sempre a sua participação e favorecendo seu desenvolvimento físico e mental;
- ❑ Outras tarefas a serem designadas pela chefia imediata.

### Perfil do cargo:

- ❑ Entender sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos (dar lanche aos que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorréia, e a higiene corporal/íntima e trocas de fraldas e de vestuário);
- ❑ Saber abordar o aluno para os cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para o uso do banheiro;



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei Complementar nº 157/2016 - fls. 5

- ❑ Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários;
- ❑ Deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador;
- ❑ Compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referência às necessidades educacionais especiais;
- ❑ Ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola.

## Especificações

- ❑ **Escolaridade:** Ensino Médio Completo, com conhecimento no Estatuto da Criança e do Adolescente e noções básicas em primeiros socorros.
- ❑ **Carga Horária:** 40 horas semanais